

## FATO RELEVANTE

### *CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA A VENDA DA OPERAÇÃO DE CHUVEIROS E TORNEIRAS ELÉTRICAS*

A **DEXCO S.A.** ("Dexco" ou "Companhia"), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 29.08.2024, e em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi celebrado, nesta data, Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre sua subsidiária Dexco Hydra Corona Sistemas de Aquecimento de Água Ltda. ("Vendedora") e Zagonel S.A. ("Compradora"), com a interveniência-anuência da Companhia e da Duratex SPE II Ltda ("NewCo"), referente à venda para a Compradora da totalidade das quotas representativas do capital da Newco ("Aquisição"), que receberá direitos e obrigações relacionados à operação de industrialização, comercialização e distribuição de chuveiros elétricos e torneiras elétricas da Vendedora.

Para fins de operação, esta compreende uma unidade fabril com capacidade de produção de aproximadamente 12,0 milhões de peças anuais, e um centro de distribuição em Aracaju (SE), e um centro de distribuição em Tubarão (SC), além das marcas Corona e Thermosystem. A Companhia estima um impacto em seus resultados do terceiro trimestre, considerando as melhores informações disponíveis, por volta de R\$ 100 milhões, referentes aos *impairments* da operação, sem efeito no caixa e sendo classificados como não recorrentes.

A marca Hydra não foi vendida e continuará sendo utilizada pelo portfólio de produtos Dexco.

A conclusão dessa operação está sujeita ao cumprimento de condições suspensivas, entre elas a aprovação da Aquisição pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A Dexco reforça que tal movimentação faz parte de sua contínua avaliação estratégica do portfólio de negócios e produtos da Companhia, garantindo seu compromisso com a maximização do valor para seus acionistas no longo prazo. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre a operação.

São Paulo (SP), 02 de outubro de 2024.

**Guilherme Setubal Souza E Silva**

Diretor de Relações com Investidores, Institucionais e ESG

## MATERIAL FACT

### *CONTRACT SIGNING FOR THE SALE OF THE ELECTRIC SHOWERS AND ELECTRIC FAUCET OPERATIONS*

**DEXCO S.A.** ("Dexco" or "Company"), in continuation of the Material Fact disclosed on 08/29/2024, and in compliance with CVM Resolution No. 44/2021, it informs its shareholders and the market in general that, on this date, a Purchase and Sale Agreement of Quotas and Other Covenants was signed between its subsidiary Dexco Hydra Corona Sistemas de Aquecimento de Água Ltda. ("Seller") and Zagonel S.A. ("Buyer"), with the consent and intervention of the Company and Duratex SPE II Ltda ("NewCo"), regarding the sale to the Buyer of the totality of quotas representing the capital of NewCo ("Acquisition"), which will assume the rights and obligations related to the Seller's operation of manufacturing, marketing, and distribution of electric showers and electric faucets.

For operational purposes, this includes a manufacturing unit with a production capacity of approximately 12.0 million units per year, a distribution center in Aracaju (SE), and a distribution center in Tubarão (SC), in addition to the Corona and Thermosystem brands. The Company estimates an impact on its third-quarter results, considering the best available information, of around R\$ 100 million, related to the impairments of the operation, with no cash effect and classified as non-recurring.

The Hydra brand was not sold and will continue to be used within Dexco's product portfolio.

The completion of this transaction is subject to the fulfillment of suspensive conditions, including the approval of the Acquisition by the Administrative Council for Economic Defense – CADE.

Dexco emphasizes that this move is part of its ongoing strategic evaluation of the Company's business and product portfolio, ensuring its commitment to maximizing long-term value for its shareholders. The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the transaction.

São Paulo (SP), October 2<sup>nd</sup>, 2024.

**Guilherme Setubal Souza E Silva**

Director of IR, Institutional and Governmental Relations, and ESG